



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0827

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| TELEFONES ÚTEIS             | 01 |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO     | 01 |
| LICITAÇÕES                  | 01 |
| TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO | 02 |

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

|                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| Prefeitura              | (067) 3465 1133 |
| Câmara Municipal        | (067) 3465 1137 |
| Conselho Tutelar        | (067) 3465 1145 |
| Correios                | (067) 3465 1212 |
| CRAS                    | (067) 3465 1019 |
| CREAS                   | (067) 3465 1152 |
| DETRAN                  | (067) 3465 1108 |
| Energisa                | (067) 3465 1401 |
| Hospital Santa Catarina | (067) 3465 1132 |
| JATEIPREV               | (067) 3465 1008 |
| Polícia Civil           | (067) 3465 1121 |
| Polícia Militar         | (067) 3465 1122 |
| Sanesul                 | (067) 3465 1288 |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios na Unidade Básica de Saúde de Jateí, Unidade Básica de Saúde Gleba Nova Esperança, Posto de Saúde de Nova Esperança, Laboratório de Análise Clínica, Clínica Municipal de Atendimento Multidisciplinar e Academia de Saúde Municipal, junto a empresa DD SERV DESINSETIZAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.549.971/0001-90, localizada na Rua Aquidauana, nº 690 A, Jardim Caramuru, CEP. 79.806-070, na cidade de Dourados/MS, no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais) pela prestação dos serviços, com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 31 de Julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a locação direta do imóvel localizado à Rua Olímpio Jorge Leite, nº. 676, Centro, de propriedade da Sra. Camila Ferrari Bezerra dos Santos, brasileira, casada, advogada, inscrita no C. P.F. (M.F.) sob o nº 035.126.501-55, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 001.650.374 SSP/MS, residente na Rua José Luiz de Oliveira, nº. 12, na cidade de Jateí/MS, para a locação do imóvel localizado a Rua Olímpio Jorge Leite, nº. 676, Centro, nesta cidade, até 31/12/2020, para o funcionamento do alojamento temporário para as internas do regime fechado do Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva, haja vista as condições firmadas entre esta municipalidade e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso Do Sul – AGEPEN/MS, no termo aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº. 014/2018, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 30 de julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A Sra. Camila Ferrari Bezerra dos Santos.  
OBJETO: a locação do imóvel localizado a Rua Olímpio Jorge Leite, nº. 676, Centro, nesta cidade, até 31/12/2020, de propriedade da Sra. Camila Ferrari Bezerra dos Santos, brasileira, casada, advogada, inscrita no C. P.F. (M.F.) sob o nº 035.126.501-55, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 001.650.374 SSP/MS, residente na Rua José Luiz de Oliveira, nº. 12, na cidade de Jateí/MS, para o funcionamento do alojamento temporário para as internas do regime fechado do Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva, haja vista as condições firmadas entre esta municipalidade e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso Do Sul – AGEPEN/MS, no termo aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº. 014/2018, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes no Processo de Dispensa de Licitação 047/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                  |  |
|------------------|--|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                |
| 02.006           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO        |
| 10.122.0019.2044 | MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO   |
| 3390.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA |
| 3390.36.15.00.00 | Locação de Imóveis                           |
| 0031             | RED  |
| 1.00.000         | FONTE  |

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020 contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Camila Ferrari Bezerra dos Santos – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 31/07/2020.

## TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 119/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.

I – DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa AUTO POSATO BIELA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.479.396/0001-3711.047.725/0001-51, com sede na Rua Pedro Neres, 305, bairro centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Fladimir Cesar Polesel, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 181.998-SSP/MS e inscrito no CPF nº 337.459.271-68, residente na Rua Dos Colonos, 87, no centro da cidade de Glória de Dourados/MS, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de valor e prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 119/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato por mais 30 (trinta) dias, contados de 01/08/2020 até 02/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo de Contratação de empresa para fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, óleo diesel s10) para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS do Contrato Administrativo nº. 119/2019.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                  |   |
|------------------|---|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL                          |
| 02.006           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO         |
| 04.122.0019.2044 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                           |
| 0029             | RED   |
| 3390.30.01.00.00 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS      |
| 1.000.00         | FONTE   |

|                  |   |
|------------------|---|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL                          |
| 02.008           | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER |
| 12.361.0009.2016 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL              |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                           |
| 0062             | RED   |
| 3390.30.01.00.00 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS      |
| 1.010.00         | FONTE   |

|                  |   |
|------------------|---|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL                          |
| 02.008           | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER |
| 12.365.0009.2021 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL               |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                           |
| 0073             | RED   |
| 3390.30.01.00.00 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS      |
| 1.010.00         | FONTE   |

|                  |  |
|------------------|--|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ            |
| 02.002           | GABINETE DO PREFEITO                     |
| 04.122.0019.2041 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO       |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                      |
| 0004             | RED                                      |
| 3390.30.01.00.00 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS |
| 1.000.00         | FONTE                                    |

|                  |   |
|------------------|---|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL                              |
| 02.010           | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA            |
| 04.122.0019.2047 | MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                               |
| 0107             | RED   |
| 3390.30.01.00.00 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS          |
| 1.000.00         | FONTE   |

|                  |  |
|------------------|--|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL                     |
| 02.012           | SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL |
| 08.122.0019.2045 | MANUT SEC. MUN. DE DESENV. RURAL         |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                      |
| 0144             | RED                                      |
| 3390.30.01.00.00 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS |
| 1.000.00         | FONTE                                    |

|                  |  |
|------------------|--|
| 03               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| 03.014           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| 10.122.0019.2048 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                      |
| 0178             | RED                                      |
| 3390.30.01.00.00 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS |
| 1.020.00         | FONTE                                    |

|                  |  |
|------------------|--|
| 04               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| 04.016           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| 08.122.0019.2043 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS        |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                      |
| 0201             | RED                                      |
| 3390.30.01.00.00 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS |
| 1.000.00         | FONTE                                    |

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 30 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS  
ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA LTDA  
CNPJ sob nº 73.479.396/0003-37  
Fladimir Cesar Polesel  
Pela contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 24/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI - ME,

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 3.333,27 (três mil trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos); o valor constante no Contrato Administrativo n°. 24/2020 passando o valor contratado para R\$ 266.360,30 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos), em decorrência da reprogramação do contrato.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 30 de julho de 2020.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Luiz Antonio Vieira Monteiro

Representante da Contratada.

